

Título: **Notas sobre a Identificação Social Feminina nos finais da Idade Média**

Autor(es): **Iria Gonçalves**

Fonte: *Medievalista* [Em linha]. N.º5, (Dezembro 2008). Direc. José Mattoso. Lisboa: IEM.

Disponível em: <http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista/>

ISSN: 1646-740X

É sabido que a sociedade medieval, como patriarcal e guerreira que era, valorizava, de forma talvez desmedida a força e a coragem físicas, a audácia, o valor militar, isto é, os atributos considerados tipicamente masculinos e, por isso mesmo, subalternizava todos os que com eles se não compendiam e que, supostamente, eram apanágio das mulheres. Por outro lado os homens medievais desconheciam a mulher e, como tal, temiam-na¹: o seu corpo, as suas reacções para eles tantas vezes incompreensíveis, a sua apregoada malignidade², o seu poder de sedução. Mas dependiam dela para perpetuar as suas linhagens, linhagens que se queriam continuadas, sempre, no masculino. Infelizmente para eles e sobretudo para elas, não havia meio de saber, com certeza, se o novo ser que chegava a casa era, efectivamente, filho daquele que todos consideravam seu pai³. Na verdade, é elementar que o único laço parental óbvio é o feminino.

¹ É a opinião de investigadores de reconhecida competência nestas matérias como Robert Fossier (*Ces gens du Noyen Âge*, [Paris], 2007, pp. 93-95); Georges Duby (*Le chevalier, la femme et le prêtre. Le mariage dans la France féodale*, [Paris], 1981, pp. 52-53; id., “Conclusions et orientations de recherche”, *La condición de la mujer en la Edad Media*. Actas del coloquio celebrado en la Casa de Velázquez, del 5 al 7 noviembre de 1984, coord. por Yves-René Fouquerne e Alfonso Esteban, Madrid, 1986, p. 521), ou, sobretudo, Jean Delumeau, *La peur en Occident (XIV^e – XVIII^e siècles) Une cité assiégée*, [Paris], 1978, pp. 305-345).

² Pelo menos para a gente da Igreja, a única cuja voz se ouvia em todo o lado, a mulher era, por natureza, um cúmulo de defeitos. Podem ver-se, entre muitos outros autores que trataram este assunto, Robert Fossier, *Ces gens du Moyen Âge*, p. 92, ou Jacques Delarun, “Olhares de clérigos”, trad. de Francisco G. Barba e Teresa Joaquim, *História das mulheres no Ocidente*, dirig. por Georges Duby e Michelle Perrot, vol. 2, *A Idade Média*, dirig. por Christiane Klapisch-Zuber, trad. revista por Maria Helena da Cruz Coelho, Irene Maria Vaquinhas, Leontina Ventura e Guilhermina Mota, Porto, 1993, pp. 34-39.

³ O que acabo de dizer era absolutamente elementar para a Idade Média. Vale a pena, no entanto, ter em atenção as palavras de Silvana Vecchio, “A boa esposa”, trad. de Egito Gonçalves, *História das mulheres no Ocidente*, cit. na nota anterior, pp. 152-155.

Por outro lado ainda, na sociedade medieval muitos homens eram celibatários por necessidade, desde uma nobreza que não podia casar muitos dos seus filhos segundos sob pena de fragmentar os seus bens a ponto de se tornar impossível a manutenção do *status* familiar, até uma imensa massa de camponeses pobres para quem a subsistência própria era já um problema de muito difícil e às vezes – em tantas das várias crises depressivas que a Idade Média conheceu – impossível. Passando por toda a gente da Igreja, na época a englobar contingentes muito consideráveis de homens, entre clérigos seculares, monges, freires guerreiros. Para toda esta masculinidade compulsivamente arredada do casamento a mulher só podia constituir uma tentação muito forte que, consoante os casos, as situações e os temperamentos, urgia alcançar ou esconjurar. Sobretudo aqueles últimos, temerosos e conscientemente frágeis frente às mulheres⁴ encarniçaram-se contra elas atribuindo-lhes, com cópia de argumentos, todas as culpas de que uns e outras eram culpados. Com uma força inexcedível, na medida em que tinham por detrás de si todo o poder da Igreja, aliado a esses outros, talvez pouco menores, representados pela palavra oral e escrita. Deste modo a certeza da malignidade das mulheres foi fazendo caminho nas mentalidades, criando raízes fundas e duradoiras por toda a parte. Perante esta característica, com todas as conotações que podiam ser-lhe atribuídas e superlativada pela imprevisibilidade feminil, tanto, também, para temer, aliada à indispensabilidade das mulheres no que toca à reprodução da espécie, só havia uma maneira de agir: submetê-las, controlá-las, cercear-lhes, tanto quanto possível, qualquer poder de iniciativa⁵. Contudo, as mulheres não podiam ficar inactivas, ainda mesmo que o seu trabalho fosse de todo inútil para o agregado familiar e para a comunidade mais alargada em que se inseriam, pois só deste modo podiam libertar-se

⁴ Eram vários os estratagemas sugeridos pelos pregadores medievais para ajudar os homens a fugir às manobras sedutoras das mulheres, incluindo o sujeitar-se a duras inclemências de modo a obrigar os sentidos a afastar-se da tentação, mas podiam ficar-se também por inventar subterfúgios no campo da imaginação, como aquele, tão conhecido, proposto pela abade Odão de Cluny para quem a beleza, consistindo apenas na cor da pele, podia ser afastada pela lembrança de todas aquelas massas e fluidos horríveis que ela recobria e assim pela consciência de que abraçar uma mulher era o mesmo que abraçar um saco de excrementos. Claro que não assomava à lembrança do autor o facto de que a sua própria pele, bem como a de todos os outros homens, escondia uma realidade muito semelhante.

⁵ Imensos autores se debruçaram já sobre estes assuntos, investigando-os sob muito variados aspectos. Podem ver-se, por exemplo: Robert Fossier, “L’ère féodale (XI^e-XIII^e siècle)”, *Histoire de la famille*, dirig. por André Burguière, Christiane Klapisch-Zuber, Martine Segalen, Françoise Zonabend, vol. 1, *Mondes lointains, mondes anciens*, Paris, 1986, pp. 361-383; Christiane Klapisch-Zuber, “A mulher e a família”, *O homem medieval*, dirig. por Jacques Le Goff, trad. de Maria Jorge Vilar de Figueiredo, Lisboa, 1989, pp. 193-208; Carla Casagrande, “A mulher sob custódia”, trad. de Egito Gonçalves, *História das mulheres no Ocidente*, dirig. por Christiane Klapisch-Zuber, trad. revista por Maria Helena da Cruz Coelho, Irene Maria Vaquinhas, Leontina Ventura e Guilhermina Mota, Porto, 1993, pp. 99-139.

das graves tentações a que a sua fragilidade estava sujeita⁶. Assim, eram-lhes assinaladas as tarefas de interior, as que as retinham em casa, as que as livravam de contactos alargados, isolando-as. Em resumo: as que facilitavam o seu controlo e vigilância por parte dos homens de família.

Mas, como Eileen Power já há muito tempo deixou dito, a posição da mulher é uma coisa em teoria, outra na situação legal e outra ainda no dia a dia⁷. Para começar as mulheres não podiam estar, e não estavam, enclausuradas em casa. De acordo com o seu estatuto social e económico elas poderiam ter maior ou menor necessidade de sair do restrito privado da sua casa, mas ainda mesmo que em algumas circunstâncias essa necessidade, em termos práticos, fosse mínima, havia sempre essa outra, de carácter psicológico, que dificilmente se compadece com o enclausuramento total e prolongado, a não ser naqueles casos em que essa pudesse ter sido a sua opção de vida⁸. De qualquer modo haveria sempre, para a mulher leiga, a obrigação de sair de casa e contactar com os outros no cumprimento dos seus deveres religiosos. E depois havia, para a grande massa da população feminina, a necessidade de trabalhar, de desenvolver um sem número de tarefas relacionadas com o quotidiano doméstico e que decorriam fora de casa, como o abastecimento em água e em alguns produtos alimentares, as idas e vindas até ao forno na tarefa, ao menos semanal, de cozer o pão familiar, a lavagem da roupa e tantas outras mais. Mas a maioria das mulheres não se ficava pelos trabalhos domésticos e juntava-lhes muitas outras actividades. Nos meios rurais trabalhava no campo, ao lado do marido, levava para venda no mercado citadino alguns dos seus pequenos excedentes; entre as populações piscatórias era às mulheres que competia a venda e a preparação, para algum tempo de conserva, do peixe capturado pelos homens da família e esse trabalho fazia-se na rua, no contacto com os outros; muitas mulheres, ao menos em meio urbano, desenvolviam uma actividade profissional, na maioria dos casos no âmbito de um pequeno comércio a retalho, o que, naturalmente, proporcionava inúmeros contactos dia a dia repetidos. Isto é, a esfera de actividade das mulheres, de

⁶ Carla Casagrande, “A mulher sob custódia”, cit., p. 132.

⁷ *Medieval Women*, ed. por M. M. Postan, Cambridge, 1975, reimp. de 1979, p. 9.

⁸ Não pode, naturalmente, esquecer-se, para a Idade Média bem como para os tempos subsequentes até hoje, a existência de ordens religiosas de clausura e, ao menos na Idade Média, nem todas as mulheres que aí professavam o faziam por opção própria. Não pode também esquecer-se a existência de emparedadas que se confinavam, para toda a vida, a um pequeno espaço limitado por quatro paredes sem saída. Mas eram esses casos que não podiam generalizar-se demasiado, sendo a espécie humana, como é, uma espécie sociável.

todas as mulheres, desenvolvia-se sempre em espaços que passavam, ao menos, pela sua aldeia, pelo seu bairro, pela sua cidade ou vila.

Mas como é que essas mulheres eram conhecidas dentro da comunidade de que faziam parte? Como é que os outros, para lá do círculo das suas relações mais próximas, as identificavam?

Os problemas relacionados com a identificação e a antroponímia femininas não são fáceis de resolver. Já vários investigadores que se interessaram pelo assunto foram confrontados com o facto e reconheceram as dificuldades⁹. Com efeito, mercê do papel subalterno das mulheres na sociedade medieval, do seu acantonamento, tanto quanto possível, dentro da esfera dos assuntos privados, são poucas aquelas que nos chegam iluminadas pela luz da documentação. Muito poucas mesmo, ao menos se as compararmos com o número de homens referidos nessa mesma documentação¹⁰. É

⁹ Veja-se, por todos, Monique Bourin, “Les difficultés d’une étude de la désignation des femmes”, *Genèse médiévale de l’antroponymie moderne*, t. II-2, *Persistences du nom unique. Désignation et antroponymie des femmes. Méthodes statistiques pour l’antroponymie*, est. reun. por Monique Bourin e Pascal Chareille, Tours, 1992, pp. 1-8.

¹⁰ Têm sido inúmeros os autores que se têm confrontado com o facto, lamentando, na hora de aferir resultados, a menor solidez das suas bases de trabalho. Escolhi vários, para exemplificar o que digo: Ermelindo Portela e M^a Carmen Pallares, “El sistema antroponimico en Galicia. Tumbos del monasterio de Sobrado. Siglos IX a XIII”, *Antroponimia y sociedad. Sistemas de identificación hispano-cristianos en los siglos IX a XIII*, coord. por Pascual Martínez Sopena, Santiago de Compostela/Valladolid, 1995, p. 25; María Carmen Rodríguez González e Mercedes Durany Castrillo, “El sistema antroponimico en El Bierzo. Tumbo de S. Pedro de Montes. Siglos IX al XIII”, *ib.*, p. 79; Soledad Suárez Beltrán, “Notas al sistema antroponimico asturiano en los siglos X al XII”, *ib.*, p. 130; Pascual Martínez Sopena, “La antroponimia leonesa. Un estudio del Archivo Catedral de León (876-1200)”, *ib.*, p. 157; Julia Montenegro Valentín, “Antroponimia Lebaniega en los siglos IX a XII”, *ib.*, p. 184; José Ángel García de Cortázar, Carmen Diez Herrera e Esther Peña Bocos, “Antroponimia de Burgos y su alfoz en los siglos X al XII”, *ib.*, p. 253; Ángeles Libano Zumalacárregui e José A. Libano, “La antroponimia en Álava, Guipúzcoa y Vizcaya en los siglos X al XIII”, *ib.*, p. 262; Caroline Bourlet, “L’antroponymie à Paris à la fin dy XIII^{ème} siècle d’après les rôles de la taille du règne de Philippe le Bel”, *Genèse médiévale de l’antroponymie moderne*, t. II-2, *Persistences du nom unique. Désignation et antroponymie des femmes. Méthodes statistiques pour l’antroponymie*, est. reun. por Monique Bourin e Pascal Chareille, Tours, 1992, p. 11; J.-P. Sauvage, “Formes antroponymiques féminines à Blois d’après une liste d’habitants de 1334”, *ib.*, p. 47; Dominique Barthélemy, “Éléments d’antroponymie féminine d’après le cartulaire du Ronceroy d’Angers (1028-1184 environ)”, *ib.*, p. 69; Norbert Pascaut, “Anthroponymie et désignation des femmes dans les cartulaires de Grenoble”, *ib.*, p. 101; Benoît Cursente, “Les femmes de Gascogne et leur nom d’après le cartulaire de Berdoues (milieu XII^{ème}-milieu XIII^{ème} siècle)”, *ib.*, p. 112; Marie Nigoul, “Désignation et antroponymie des femmes dans le Lézadois”, *ib.*, p. 135; José Manuel Escobar Camacho, Manuel Nieto Cumplido e Jesús Padilla González, “Vida y presencia de la mujer en la Cordoba del siglo XIII”, *Las mujeres en las ciudades medievales*, Actas de las III Jornadas de investigación interdisciplinaria, Madrid, 1984, p. 135; Ana Maria S. A. Rodrigues e João José Alves Dias, “Em torno da população torriense em 1497”, *II Congresso Histórico de Guimarães. D. Manuel e a sua época*, 24 a 27 de Outubro de 2001, Actas, vol. III, População, sociedade e economia, Guimarães, 2004, p. 49. Eu própria já em outras ocasiões tive também oportunidade de comprovar o facto: “Amostra de antroponímia alentejana do século XV”, *Do Tempo e da História*, vol. IV, 1971, pp. 186-187; “Antroponímia das terras alcobacenses nos fins da Idade Média”, *ib.*, vol. V, 1972, p. 172; “Entre o masculino e o feminino:

preciso, por isso, para abordar a antroponímia feminina, procurar com cuidado as fontes a utilizar, tentando encontrar aquelas onde a presença das mulheres se tornava indispensável ou, ao menos, conveniente. De entre essas fontes, aquelas que respeitam à propriedade, aos bens da família, contam-se como das mais ricas.

Com efeito, na legislação medieval portuguesa, como, aliás, na de todos os países hispânicos da época, o acesso aos bens familiares era igual para homens e mulheres, como as heranças eram recebidas tanto do lado paterno como do lado materno¹¹. Assim, tratando-se de assuntos relativos à propriedade, todos tinham que ser lembrados. Do mesmo modo, nos contratos de locação que regulavam as relações entre o proprietário e o foreiro, a regra, e sobretudo quando se tratava de prédios rurais, era que fosse o casal, marido e mulher identificados pelos respectivos nomes, a assumir, em pé de igualdade, os deveres inerentes aos termos do contrato¹². Falecido um deles, o cônjuge supérstite continuava, quer tivesse ou não, junto de si, filhos com idade suficiente para lhe darem uma ajuda eficaz, a ser responsável por todas as obrigações a que ambos se tinham comprometido. Fosse esse cônjuge o marido ou a mulher. A documentação reflecte isso mesmo.

Para a presente análise escolhi duas regiões do sul de Portugal, provenientes das quais existem, datadas das primeiras décadas do século XVI, alguns tombos de propriedades onde as referências a mulheres, embora não abundantes, permitem, no entanto, algumas considerações sobre bases que me parecem credíveis. São essas regiões o Norte alentejano interior e o Algarve; são esses tombos aqueles que nos foram facultados pela Ordem de Cristo, entre 1505-1509¹³, respeitantes ao Alentejo e pelo mesma Ordem,

sistemas de identificação em finais do século XV”, *Em louvor da linguagem. Homenagem a Maria Leonor Carvalhão Buescu*, Lisboa, 2003, pp. 141-142.

¹¹ Sobre este ponto podem ver-se, além de muitos outros autores: Henrique da Gama Barros, *Historia da administração publica em Portugal nos seculos XII a XV*, 2ª ed., org. por Torquato de Sousa Soares, vol. VI, Lisboa, 1949, pp. 364-371; Guilherme Braga da Cruz, *O direito de troncalidade e o regime jurídico do património português*, vol. I, Coimbra, 1941, pp. 87-110; Emma Montanos Ferrín, *La familia en la Alta Edad Media española*, Pamplona, 1980, pp. 168-172.

¹² Sobre esta matéria deve-se a Reyna Pastor um extenso e aprofundado artigo baseado em documentação galega, em tudo semelhante à portuguesa e que, por isso, tem para nós todo o interesse: “Poder monástico y grupos domesticos foreros”, *Poder monástico y grupos domesticos en la Galicia foral (siglos XIII-XV). La casa. La comunidad*, Madrid, 1990, pp. 29-234.

¹³ *Tombos da Ordem de Cristo. Comendas a Sul do Tejo (1505-1509)*, Lisboa, 2002 (nas notas seguintes citarei este título por: T.O.C.).

naquela última data¹⁴, mas sobretudo pela de Santiago em 1517 e 1518¹⁵, para o Algarve.

Para lá de se tratar de uma documentação toda ela bastante homogénea, o que permite análises e comparações muito fiáveis, as referências femininas que nela se encontram consignadas foram sempre feitas na ausência das próprias ou do seu círculo de relações mais próximas, e reflectem, por isso, a forma como a comunidade em geral as sabia identificar. São, assim, um bom espelho da visibilidade feminina e da maior ou menor participação das mulheres na esfera dos assuntos públicos.

Não procurei apurar, para este trabalho, o número de indivíduos documentados, mas o de registos. É sabido como a antroponímia medieval podia ser fluida¹⁶ e a mesma pessoa podia ser nomeada de formas diferentes¹⁷, ainda mesmo quando o seu nome estava a ser registado pelo mesmo escriba¹⁸. Deste modo parece-me mais correcto tomar em consideração todas as formas e sempre que elas ocorrem, até porque o meu intuito, de momento, não é apurar dados antroponímicos, mas antes formas de identificação.

Mesmo assim a colheita não foi muito abundante, pois somou apenas 501 registos, quase equitativamente divididos entre ambas as regiões: 249 para o espaço alentejano, 252 para o algarvio. Penso, no entanto, que a homogeneidade das fontes, o breve período cronológico por elas abrangido e o não excessivo alargamento dos espaços – que, porém, quando se trata destas matérias e quando as mulheres são o objecto de análise raramente podem ser muito restritos – lhes conferirá a necessária credibilidade.

¹⁴ Apenas a comenda de Castro Marim (*ib.*, pp. 131-157).

¹⁵ *Visitação da Ordem de Santiago no Algarve. 1517-1518*, suplemento da revista *al'ulyā*, nº 5, Loulé, 1996 (em seguida citarei este título por : *V.O.S.*).

¹⁶ Já há muito tempo, pelo menos mais de meio século, que ficou reconhecido o facto de que, na Idade Média, o único nome verdadeiramente fixo era o que se recebia na pia baptismal, enquanto os outros elementos podiam variar de acordo com as circunstâncias e as necessidades de cada momento. Vejam-se, por exemplo: Paul Lebel, *Les noms de personne de France*, 5ª ed., Paris, 1962 (1ª ed., Paris, 1946), p. 61 ou Olof Brattö, *Studi di antroponimia fiorentina. Il libro di Montaperti*, Gotemburgo, 1953, p. 41.

¹⁷ Nas listas que tenho em análise registam-se algumas formas bastante originais de fixar uma identidade, como, por exemplo: “a çouriça molher veuva que se chama margaida anes” (*T.O.C.*, p. 199), “a molher que foy d afonss eanes godinho e chama se a çinzeira d alcunha” *ib.*, p. 115), “A may de Joham Afonso, cleriguo, que se chama Lianor Afonso (*V.O.S.*, p. 141).

¹⁸ Tanto quanto pude verificar, até porque não aprofundei a análise nessa vertente o que, para o objectivo agora em questão não era importante e a pesquisa teria, necessariamente, que alargar-se a uma documentação muito mais vasta, nos nomes das mulheres aqui presentes o facto não se torna muito evidente. Sirva como exemplo o caso de Inês Peres, talvez a viúva de um Luís Fernandes, também designada, em um dos registos, por Inês Peres de Alpalhão (*T.O.C.*, pp. 35, 38).

*

* *

De acordo com a maior ou menor visibilidade que cada mulher conseguia dentro dos âmbitos sociais em que se movimentava, ela podia ser designada e portanto conhecida pelo seu nome a que poderíamos chamar “completo” – um nome próprio seguido por um outro elemento constituído, este, pelo patronímico ou por um apodo – ou “abreviado” – apenas, embora raramente, o nome próprio, com mais frequência um apodo. Por vezes, apensava-se-lhe uma expressão clarificadora da identidade – uma adjunção nominal de qualquer tipo, usada apenas quando necessário ou oportuno, eventualmente substituída por outra em diferente ocasião. Como podia acontecer, também, com qualquer homem. Mas se para estes era escolhida, de preferência, uma expressão que remetia para a respectiva actividade profissional, para o seu estatuto social ou para qualquer cargo por ele exercido, no caso das mulheres ela lembrava, na grande maioria das vezes, uma relação familiar. Quer dizer, estas apresentavam-se geralmente em público e assim nos são veiculadas pela documentação, com o seu nome apoiado no de uma outra pessoa, quase sempre uma figura masculina, quase sempre um homem da família. Ela precisava, para que a sociedade a pudesse identificar cabalmente, de ser inserida num grupo de parentesco, o que se realizava com o apoio de um dos seus membros masculinos. Mas ela podia mesmo ser de todo ignorada pela comunidade, conhecendo esta a sua existência apenas na medida em que lhe sabia uma qualquer ligação familiar, mas ignorando-a como indivíduo autónomo. Essa ignorância podia ser tão profunda que não se lhe conhecesse nem nome nem família¹⁹. Realidades que outros autores também já deixaram registadas²⁰. Nestes casos a identidade era

¹⁹ Nas listas que tenho em mãos ocorrem registos do género de “a molher de Lixboa” (*V.O.S.*, p. 124) ou “huma velha que hi mora” (*ib.*, p. 138), a denotarem clara ignorância das respectivas identidades. Claro que casos destes também podem acontecer com identificações masculinas, mas são mais raros. É, por exemplo, nas listas que examino o caso de “hũu homem do crato” (*T.O.C.*, p. 143). Mais comum é os homens serem conhecidos pelo cargo que desempenham e basta esse cargo ter alguma projecção social para que isso possa acontecer: “casas do almoxarife e seus filhos” (*ib.*, p. 193), por exemplo. Mas são estes casos meramente pontuais, sem nunca chegarem a atingir expressão significativa.

²⁰ Vejam-se, por exemplo: Caroline Bourlet, “L’anthroponymie à Paris à la fin du XIII^{ème} siècle”, cit., pp. 22, 27, 43; Dominique Barthélemy, “Eléments d’anthroponymie féminine”, cit., p. 68; Fraçoise Michaud Fréjaville, “*Ego Ansgardis.... Les femmes et leur désignation dans deux cartulaires du Centre de la France*”, *Genèse médiévale de l’anthroponymie moderne*, t. II-2, *Persistences du nom unique. Désignation et anthroponymie des femmes. Méthodes statistiques pour l’anthroponymie*, est. reun. por Monique Bourin e Pascal Chareille, Tours, 1992, p. 85; Monique Bourin, “Désignation et anthroponymie des femmes en Bas-Languedoc: l’exemple du cartulaire du chapitre d’Agde”, *ib.*, p. 173; Patrice Beck, “Anthroponymie et désignation des femmes en Bourgogne au Moyen Âge (X^{ème}-XIV^{ème} siècles)”, *ib.*, p. 96.

expressa lembrando apenas a sua relação com a figura de apoio: “a mulher de x”, “a filha de y”, “a irmã de z”, por exemplo, quando não apenas uma característica ou uma circunstância que lhe poderia ser aplicada. Claro que também a alguns homens acontecia, num caso ou outro, ser designados desta maneira e no acervo documental que estou a analisar ocorrem alguns exemplos²¹. Mas eles são sempre residuais. Esta forma de designação só se torna expressiva quando se trata de mulheres. É esta uma realidade que todos os medievalistas já tiveram oportunidade de constatar. Mas, tanto quanto sei, ainda nunca foi quantificada nem explorada. Tentarei aqui lançar alguma luz, fraca que seja, sobre o assunto.

Escolhi para objecto de análise, como já acima ficou referido, dois espaços do Sul de Portugal e de imediato as diferenças surgiram, muito nítidas: no Alentejo um pouco mais de metade dos registos – 50,2% - mostrou mulheres que eram conhecidas por si próprias dentro da sociedade local, que não precisavam apoiar-se em ninguém para que todos pudessem situá-las e assim aceitá-las. No outro extremo da visibilidade somaram um pouco menos de 9%²² os registos de mulheres cuja identidade era ignorada; pelo contrário, no Algarve, as presenças femininas com autonomia total deixaram-nos apenas 36,9% dos registos, enquanto aquelas que, por assim dizer, se escondiam dos olhos do público ultrapassavam aquele valor, subindo acima dos 38%²³.

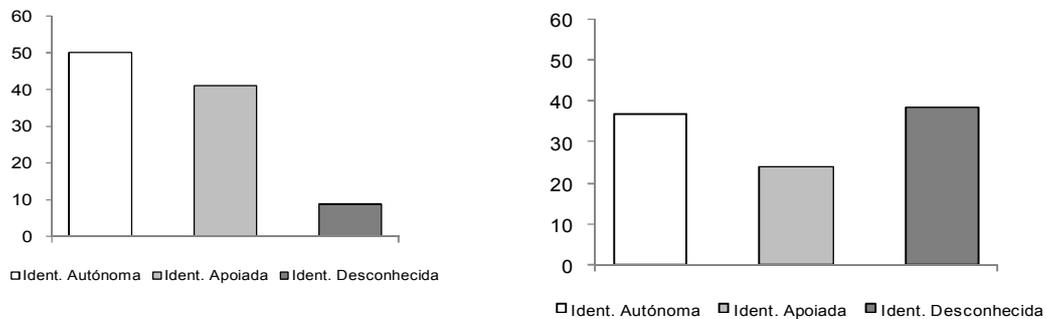
²¹ Nestes casos a figura de apoio é, em regra, um familiar também do sexo masculino e da geração anterior: o pai – “hum filho de Brita Montes” (*V.O.S.*, p. 121), “O filho de Joham Afonso Zeimoto” (*ib.*, p. 142); o sogro – “O gemro de Joham Peerez, o coxo” (*ib.*, p. 136); ou até ambos – “o filho de Joham Alvarez Azedo, genro de Gonçalo de Moncão”, o qual, aliás, vem registado a seguir como Fernando Álvares Azedo (*ib.*, p. 134). Mais comuns são os casos em que se citam grupos de indivíduos não denominados e indexados todos a uma referência comum, que pode ser masculina ou feminina. Em regra trata-se de grupos de pessoas partilhando bens comuns, resultado de heranças indivisas: “terra dos filhos d afomssso anes grillo” (*T.O.C.*, p. 37), “vinha dos filhos de christouam uelho” (*ib.*, p. 194), “ terra dos herdeiros de Lourenço goncalluez de gafete” (*ib.*, p. 37), “parte ao norte... com herdeiros de luis goncalluez alfresado” (*ib.*, p. 198), “courella dos herdeiros da jnchada” (*ib.*, p. 34), “Este figueiral trazem ora caterina pirez molher que foy d aluaro rodriguez e seus filhos” (*ib.*, p. 143), “parte com herdeiros de costança lopez” (*ib.*, p. 147).

²² 8,8%.

²³ 38,3%. Veja-se o gráfico 1.

Gráfico 1 - Formas de identificação social

(valores percentuais)



Alentejo

Algarve

Desde logo estas realidades tão diferentes nos sugerem ambientes sociais com olhares distintos diante da presença feminina: um deles em que as mulheres desfrutam de grande visibilidade como indivíduos autónomos, embora em muitos casos o apoio de uma figura tutelar possa considerar-se indispensável, o que parece indicar uma actividade social desenvolvida pelas mulheres em variados aspectos do quotidiano, eventualmente revestindo formas positivas e negativas, mas todas elas obrigando a comunidade a reconhecê-las como seus membros; um outro em as mulheres se escondiam, mostrando-se ao público apenas de forma nebulosa e como integrantes de um grupo familiar, deixando apenas a um pequeno número delas – talvez as mais desmunidas e que precisavam sair de casa para granjear o sustento diário e as mais proeminentes, cuja identidade seria difícil de camuflar²⁴ - o cuidado de contactar mais directamente com a comunidade. Parece, assim, que essa comunidade seria mais fechada em relação às mulheres, limitando a sua actividade fora do âmbito doméstico, restringindo ao essencial o seu aparecimento em público. Inevitavelmente – penso – somos levados a considerar o maior peso que uma mais prolongada estadia muçulmana

²⁴ Se é muito difícil saber, ao menos sem uma investigação bem mais aturada, quais as mulheres, de entre as que nos foi dado conhecer, pertenciam ao primeiro grupo, alguns nomes se perfilam a denunciar uma ou outra das que se incluíam no segundo e desde logo aquelas a quem a sociedade reconhecia o direito de fazerem preceder o seu nome do prenome “Dona”: D. Isabel ou D. Isabel Mendanha (*V.O.S.*, pp. 33, 34), D. Inês (*ib.*, p. 175), D. Mécia (*ib.*, pp. 122, 142), viúva, esta, de D. Diogo de Noronha (*ib.*, p. 122), D. Beatriz de Melo, viúva de Vasco Eanes Corte-Real (*ib.*, p. 213).

nesta região, com activos grupos de mouriscos que a prolongaram no tempo²⁵, aqui teria deixado.

De entre as mulheres cuja identidade era conhecida, ela era-o de forma correcta, em ambos os espaços, na maior parte das vezes.

É sabido que a estrutura do nome durante os últimos séculos medievais, em Portugal²⁶ como em todo o Ocidente europeu²⁷, se firmava essencialmente sobre dois elementos, um dos quais o nome próprio e podendo variar o segundo. Como já acima ficou lembrado. É a realidade que os dados em análise nos mostram²⁸. A imensa maioria das mulheres nomeadas, tanto no norte do Alentejo como no Algarve, era-o dentro de um sistema antroponímico a dois elementos. Naturalmente, se compararmos estes valores com outros obtidos a partir de listas presenciais, eles pecam por defeito²⁹, mas é esta uma situação previsível, na medida em que o esquecimento – ou ignorância – de um ou outro onomato a fazer parte da denominação de outrem é sempre possível. Daí os valores bastante elevados de antropónimos com apenas um elemento – só o nome próprio ou só o apodo – que em regra ocorrem em amostragens com as características das que estão em análise. Na verdade, os 10,6% e 11,1% de nomes únicos aqui

²⁵ Como exemplo de uma comunidade mourisca com bastante vigor e dinamismo pode apontar-se a de Loulé. Veja-se Maria de Fátima Botão, *A construção de uma identidade urbana no Algarve medieval: o caso de Loulé*, dissert. polic., apresentada à F.C.S.H. da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2007, pp. 359-370.

²⁶ Embora pontualmente possam ocorrer casos em que os antropónimos a três elementos atinjam números significativos – nunca, porém, na onomástica feminina – a regra era a enorme prevalência dos nomes a dois elementos. Vejam-se algumas daquelas situações em: Iria Gonçalves, “Amostra de antroponímia alentejana”, cit., p. 178; id., “Entre o masculino e o feminino”, cit., p. 156; Isabel Maria Madureira Alves Pedrosa Franco, *O couto de Santo Tirso (1432-1516). Antroponímia e sociabilidade*, dissert. polic. apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 1995, pp. 45-46, 48-49; Ana Maria S. A. Rodrigues, “A população de Torres Vedras em 1381”, *Espaços, gente e sociedade no Oeste. Estudos sobre Torres Vedras medieval*, Cascais, 1996, pp. 61-62; id. e João José Alves Dias, “Em torno da população torriense”, cit., pp. 46, 58; Maria Leonor Ferraz de Oliveira Silva Santos, “A onomástica, o indivíduo e o grupo”, *Arquipélago*, História, Revista da Universidade dos Açores, 2ª s., vol. VII, 2003, p. 231.

²⁷ Uma das mais importantes preocupações da historiografia europeia no que respeita ao estudo da antroponímia tem a ver com o momento da implantação de um sistema onomástico a dois elementos. Claro que o fenómeno se registou em cronologias muito anteriores àquelas que neste momento abordo. No entanto essa estrutura foi a que se manteve pelos séculos fora. Vejam-se, por exemplo, os trabalhos reunidos em *Antroponímia y sociedad. Sistemas de identificación hispano-cristianos en los siglos IX a XIII*, coord. por Pascual Martínez Sopena, Santiago de Compostela/Valladolid, 1995; *Genèse médiévale de l'anthroponymie moderne. Études d'anthroponymie médiévale*, t. II-2, *Persistences du nom unique. Désignation et anthroponymie des femmes. Méthodes statistiques pour l'anthroponymie*, est. reun. por Monique Bourin e Pascal Chareille, Tours, 1992, alguns dos quais tenho vindo a citar.

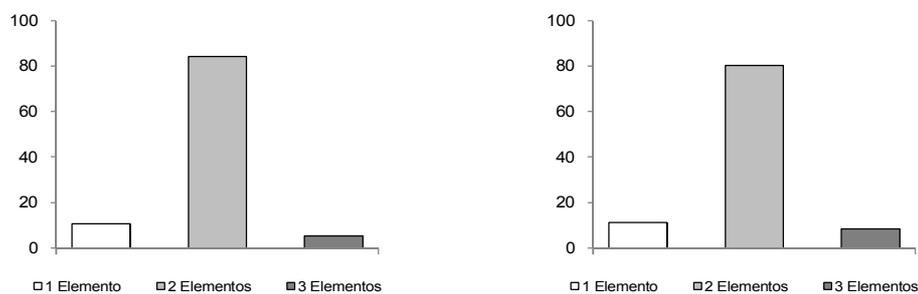
²⁸ Veja-se o gráfico 2.

²⁹ Compare-se com o gráfico publicado por mim própria em “Entre o masculino e o feminino”, cit., p. 156, gráfico obtido, como os que agora apresento, a partir de documentação proveniente do Sul do País, e referido à geração anterior a esta, mas com os nomes grafados na presença dos próprios.

registados³⁰ não podem corresponder à realidade onomástica, mas correspondem, isso sim, ao conhecimento social dessa realidade. Sobretudo, porque aqueles valores abrangem, no seu maior número, designações representadas apenas por um apodo, aliás, com preponderância particularmente relevante no Alentejo³¹ e ninguém podia dispensar o seu nome próprio.

Gráfico 2 - Formas de denominação: o número de elementos

(valores percentuais)



Alentejo

Algarve

Se o segundo elemento do antropónimo era, na onomástica pessoal portuguesa, maioritariamente constituído por um patronímico, essa característica acentuava-se, em regra, na antroponímia feminina, onde o uso do apodo podia tornar-se muito raro, ao menos quando registado na presença da própria e, portanto, assumido por ela³². É assim que se apresentam ambas as listas agora em análise³³, embora os valores atingidos pelo patronímico se pudessem esperar mais elevados, enquanto, pelo contrário, os que

³⁰ Comparem-se os valores representados nos dois gráficos acima referidos.

³¹ Com efeito, no Alentejo, os 10,6% de nomes únicos dividiam-se entre 2,2% para o nome de baptismo e 8,4% para o apodo, enquanto no Algarve a diferença era efectivamente pequena, com 5,2% para os primeiros e 5,9% para os segundos.

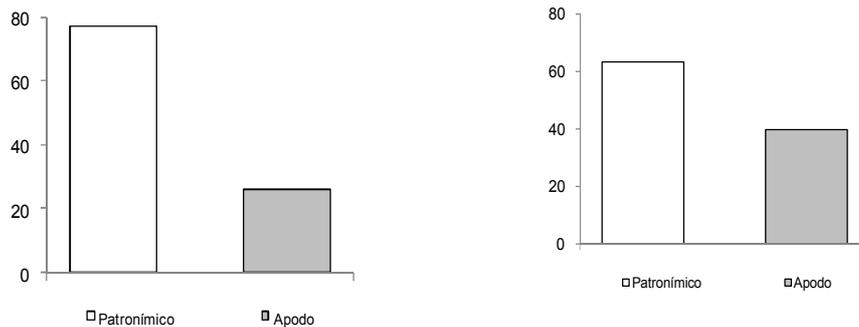
³² Veja-se o que deixei dito em “Entre o masculino e o feminino”, cit., pp. 152-154.

³³ Veja-se o gráfico 3. Tanto em um como em outro dos casos aí registados, a soma dos valores ultrapassa os 100%. Deve-se isso ao facto de alguns dos antropónimos serem, como atrás ficou visto, formados por três elementos e, assim, incluírem ao mesmo tempo um patronímico e um apodo. Existem também alguns, já o disse, em que só o nome próprio ficou registado. Também estes influem, como é óbvio, nos resultados obtidos, a desequilibrá-los, agora em sentido inverso. Mas não em número suficiente para compensar a tendência introduzida pelos antropónimos a três elementos.

couberam ao apodo se tenham revelado bastante altos³⁴. Nada, porém, que justifique grandes reparos.

Gráfico 3 - O uso do patronímico e do apodo (Total de registos)

(valores percentuais)



Alentejo

Já não assim se considerarmos separadamente os registos respeitantes aquelas mulheres que se apresentavam sozinhas perante a sociedade e as que aí entravam integradas num grupo, isto é, à sombra de uma figura tutelar que as acompanhava e protegia.

No caso das mulheres alentejanas³⁵ o patronímico está presente de forma bastante bem consolidada em ambos os grupos, mas com um valor bem mais significativo quando olhamos aquele grupo cuja identificação se apoiou em outrem: 70,4% e 85,3%, respectivamente. Como não podia deixar de ser, o apodo sofreu uma evolução inversa: 33,6% e 15,7%. Mas esta tendência mostrou-se particularmente nítida no caso algarvio onde, inclusive, se regista um maior número de apodos que de patronímicos entre o grupo de mulheres com a sua identificação social não apoiada. Facto que se revela de todo inusitado. No outro conjunto a diferença é grande em sentido contrário: 80% os primeiros, 16,7% os segundos³⁶.

Algarve

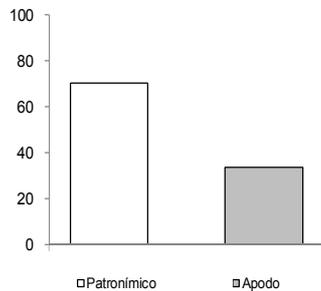
³⁴ Compare-se o gráfico 3 com o que elaborei em “Entre o masculino e o feminino”, cit., p. 152, onde o uso do apodo se fica pelos pouco mais de 13%. Segundo algumas listagens de antropónimos femininos cuja elaboração prossigo desde há anos com vista a realizar um trabalho de maior fôlego sobre o assunto e onde a maioria dos nomes foi registada na presença das mulheres ou de algum dos seus familiares mais próximos, os valores alcançados pelo apodo encontram-se bem mais próximos deste que dos que servem de base à presente análise.

³⁵ Veja-se o gráfico 4.

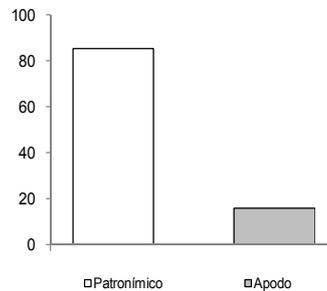
³⁶ Veja-se o gráfico 5.

Gráfico 4 - O uso do patronímico e do apodo no Alentejo

(valores percentuais)



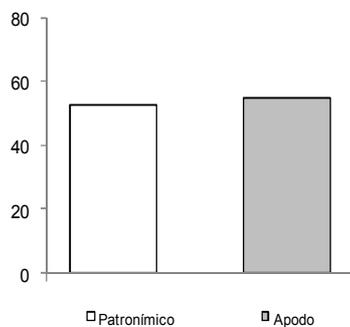
Identificação Autónoma



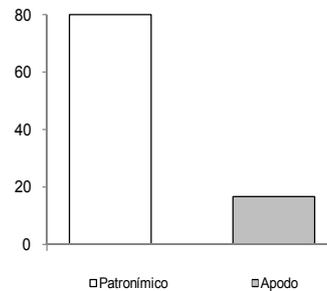
Identificação Apoiada

Gráfico 5 - O uso do patronímico e do apodo no Algarve

(valores percentuais)



Identificação Autónoma



Identificação Apoiada

Um tal comportamento sugere algumas reflexões.

Como é sabido, tanto o nome próprio como o patronímico remetem para a esfera do privado e interessavam apenas um restrito grupo de pessoas constituído por familiares e eventualmente alguns amigos, ao menos quando os padrinhos não faziam parte da parentela e escolhiam ou ajudavam a escolher o primeiro apelativo do seu afilhado.

Ambos se encontravam de algum modo prestigiados: o primeiro porque, sacralizado pela Igreja aquando do baptismo e sendo já nesta época um nome de tradições cristãs, obtinha para o neófito uma protecção celeste, na pessoa do Santo que anteriormente usara o mesmo apelativo; o segundo porque, remetendo directamente para o pai, a figura central de qualquer agregado doméstico, publicitava a integração do indivíduo nesse mesmo grupo, aí o enraizando e, nessa medida, conferindo-lhe a credibilidade que a Idade Média dificilmente concedia aos desenquadrados, aqueles que não tinham consigo um grupo solidário e arreigante.

Por sua vez, o apodo era um elemento espúrio, criado pela comunidade e imposto – quantas vezes a contra-vontade – aquele a quem era aplicado. É certo que muitos desses apodos eram inócuos e assim aqueles que remetiam para a morada ou a profissão. Outros eram mesmo necessários: os que designavam um imigrante e serviam, na medida em que reconheciam a sua origem, para o credibilizar. Outros ainda podiam mesmo ser prestigiantes quando – mas isso só no caso da nobreza – lembravam o seu solar ou a sua honra, isto é, os lugares de onde lhe provinham o poder, a influência, a riqueza. Estes eram, no entanto, em número muito reduzido e restringidos a uma camada social minoritária. A maior parte dos apodos – as alcunhas – eram, as mais das vezes, escarnecedoras, ridicularizantes, insultuosos mesmo, ainda quando o valor semântico da palavra utilizada pudesse sugerir o contrário.

Isto é, de uma maneira geral, o modo mais respeitoso de denominar alguém, era pela utilização dos dois primeiros apelativos acima referenciados: nome próprio e patronímico.

Olhando os valores expressos nos gráficos que atrás se inserem³⁷, uma consideração parece impor-se, de forma mais nítida a partir das informações oriundas do Algarve, mas visível também, com facilidade, nos valores alentejanos: as mulheres que maior visibilidade tinham a nível social eram aquelas que podiam ser tratadas de forma menos respeitosa. No Algarve, de uma maneira especial, a grande percentagem de apodos que os registos respeitantes a estas mulheres nos mostram é, tanto quanto sei, de todo inédita tratando-se da antroponímia feminina. As outras, as que menos se mostravam e por isso precisavam do apoio de uma outra figura para serem conhecidas, essas mereciam maior

³⁷ Volto a referi-me aos gráficos 4 e 5.

resguardo quando se tratava da sua identificação. A sociedade, com regras feitas por homens e para homens, também nesta vertente as queria tuteladas.

*

* *

Se foi muito significativo o número de registos em que as mulheres precisaram o apoio de outrem à sua identidade ou mesmo a viram anulada em favor dessa pessoa³⁸, a escolha da figura tutelar revestiu-se de enorme monotonia: na imensa maioria dos casos ela recaiu sobre o marido³⁹, presente a acompanhar a mulher com uma constância digna de nota, ainda quando, e isso com grande frequência, ele tivesse já falecido⁴⁰. A dar assim razão às palavras de Francisco Ruiz Gómez quando diz que, socialmente, a viúva constituiu um prolongamento do marido defunto⁴¹. Na verdade, se apenas à volta de metade do total de registos que estou a analisar apelava à lembrança do marido⁴², se isolarmos aqueles em que a mulher se encontrava acompanhada e atentarmos nas figuras que a comunidade lhes associava vemos que ele, de uma forma quase obsessiva, podia estar presente em perto de 94% dos casos⁴³. Se as sociedades do Sul da Europa conheceram desde cedo um predomínio muito acentuado do masculino⁴⁴, foi na Baixa Idade Média, foi com a evolução da Lei cada vez mais dominado pelo direito romano e com o triunfo da família nuclear, que o poder do marido se impôs em absoluto⁴⁵. Com reflexos nítidos na forma de identificação das mulheres.

³⁸ Chamo de novo a atenção para o gráfico 1.

³⁹ É esta uma realidade corrente e que tem sido registada por muitos investigadores como Marie Nigoul, “*Désignation et anthroponymie des femmes dans le Lézadois*”, cit., p. 140; José Ángel García de Cortázar, Carmen Díez Herrera e Esther Peña Bocos, “*Antroponimia de Burgos y su alfoz*”, cit., p. 236; Carlos Laliena Corbera, “*Los sistemas antroponímicos en Aragón durante los siglos XI y XII*”, *Antroponimia y sociedad. Sistemas de identificación hispano-cristianos en los siglos IX a XIII*, coord. por Pascual Martínez Sopena, Santiago de Compostela/Valladolid, 1995, pp. 323-324; Lluís To Figueras, “*Antroponimia de los condados catalanes (Barcelona, Girona y Osona, siglos X-XII)*”, *ib.*, p. 379.

⁴⁰ São em número muito avultado as mulheres referidas segundo o binómio “x, mulher que foi de y”, a indicar um marido já defunto, mas várias daquelas cuja referência é do tipo “x mulher de y” também já tinham enviuvado.

⁴¹ “*El parentesco y las relaciones sociales en las aldeas medievales castellanas*”, *Relaciones de poder, de producción y parentesco en la Edad Media y Moderna. Aproximación a su estudio*, compil. por Reyna Pastor, Madrid, 1990, p. 275.

⁴² Veja-se o gráfico 6.

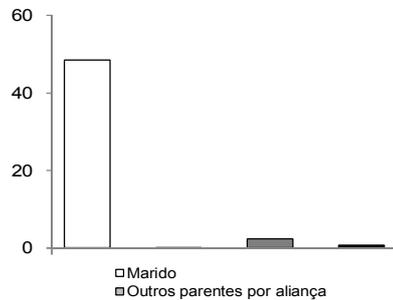
⁴³ Veja-se o gráfico 7.

⁴⁴ Robert Fossier, “*L’ère féodale*”, cit., p. 370.

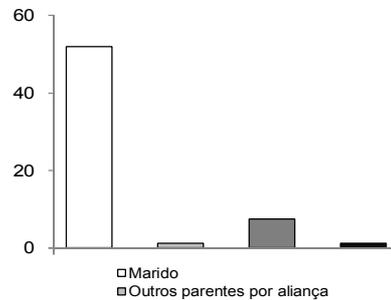
⁴⁵ Veja-se, por todos, Claudia Opitz, “*O quotidiano da mulher nos finais da Idade Média (1250-1500)*”, trad. de Ana Lusa Ramalho e Katharina Rzepka, *História das mulheres no Ocidente*, dirig. por Georges Duby e Michelle Perrot, vol. 2, *Idade Média*, dirig. por Christiane Klapisch-Zuber, trad. revista por Maria Helena da Cruz Coelho, Irene Maria Vaquinhas, Leontina Ventura e Guilhermina Mota, pp. 358-371.

Gráfico 6 - Mulheres cuja identificação necessitou do apoio de outrem

(valores percentuais)



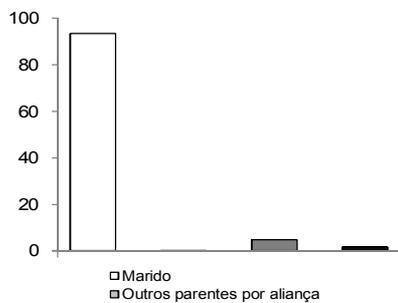
Alentejo



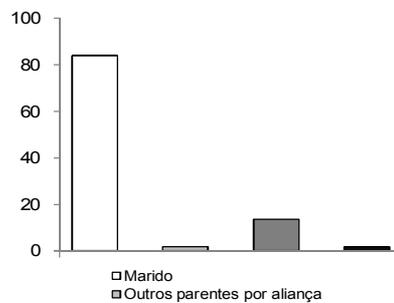
Algarve

Gráfico 7 - Figuras de apoio à identificação

(valores percentuais)



Alentejo



Algarve

Esta supremacia tão vincada deixava pouca margem para o reconhecimento de outras relações, nem sequer as paternas, embora estas, naturalmente, estivessem presentes sob a forma do patronímico. No entanto, embora de maneira mais ou menos residual, outras ligações, quase sempre familiares, estiveram presentes. Os parentes consanguíneos em

primeiro lugar e ainda o pai antes dos outros⁴⁶, mas também a mãe⁴⁷ ou ambos em conjunto⁴⁸, o filho⁴⁹ ou até mesmo a filha⁵⁰, o avô⁵¹, o neto⁵², o irmão⁵³, o sobrinho⁵⁴, isto é, o círculo dos parentes mais próximos, a abarcar as três gerações da família tradicional – avós, filhos e netos – que todos os medievalistas tem verificado serem aquelas em que sobretudo se movimentavam as relações entre parentes, com o acréscimo de uma dupla tia/sobrinho a representar a parentela colateral. É interessante notar a presença das gerações mais novas e constatar, por mais esta via, o apagamento social das mulheres logo que na família existia um homem com idade suficiente para tomar a seu cargo a representação do grupo⁵⁵. Mas para lá do marido, outros membros da família em que a mulher entrava por aliança matrimonial⁵⁶ podiam estar presentes a apoiar a sua identidade. Era um grupo pequeno e sem ocorrência no Alentejo⁵⁷ e de onde apenas emergem duas figuras: o genro⁵⁸ e o cunhado⁵⁹. Era bem a família de origem que, na falta do marido, estava presente junto à mulher, a apoiá-la e a tutelá-la.

⁴⁶ “Guomçallo Louremço... sua filha Justa Guomcalvez” (*V.O.S.*, p. 33), “Isabel Pousada, veuva, filha de Joham Pousado, cavaleiro”, (*ib.*, p. 177), ou simplesmente “a filha de esteuam gil seleiro” (*T.O.C.*, p. 93), “a filha d aluaro ferreira” (*ib.*, p. 99), “a filha de pedr eanes cordoeiro” (*ib.*, p. 172).

⁴⁷ “a filha de Maria de França” (*V.O.S.*, p. 135), “a filha de Moor eanes que foy molher de Joham Fernandez Vouzela” (*ib.*, p. 142).

⁴⁸ “maria filha de pero diaz tabeliam e d ana carualha sua molher” (*T.O.C.*, p. 106).

⁴⁹ “Maria Annes, may de Joham Delgado” (*V.O.S.*, p. 124), “Leonor Afonso, may de Vasco Annes, clerigo”, (*ib.*, p. 128), ou apenas “Vicente Vaz e sua may” (*ib.*, p. 140), “sua may, de Gonçalo Vaz, cleriguo” (*ib.*, p. 148), “may de Pero d’ Oliveira, cleriguo” (*ib.*, p. 194).

⁵⁰ “Costamça Afonso, ferradeira.... sua may” (*ib.*, p. 147).

⁵¹ “simon e sua jrmãa orfãaos netos de joam da Rosa” (*T.O.C.*, p. 148).

⁵² “Taryja Dominguez, avoo que foy de Martym Lourenço Bitorto” (*V.O.S.*, p. 120), “Estevam Martins, filho de Gill Annes... sua avoo Jnes Vaaz” (*ib.*, p. 139), “Guiomar Lopez, avoo de Luis Pacheco (*ib.*, p. 147).

⁵³ “Catarina Alvarez, irmãa do chantre d’ Evora” (*ib.*, p. 142).

⁵⁴ “Rodrigo Alvarez.... Costamça Vaaz, sua tia” (*ib.*, p. 147).

⁵⁵ Cristina Segura Graño, ao estudar estes assuntos sob perspectiva diferente, atribui a uma questão de defesa da sociedade patriarcal e para evitar a ruína da família que perdeu o seu chefe a permissão dada à viúva para que ela exerça as funções que aquele pertenciam enquanto o filho com que porventura ficara não tivesse atingido a maioridade, mas sem o respectivo reconhecimento profissional e legal (“Las mujeres en la organización familiar”, *La familia en la Edad Media*, XI Semana de Estudios Medievales, Nájera del 31 de julio al 4 de agosto de 2000, coord. por José Gñacio de la Iglesia Duarte, Logronho, 2001, p. 217). Logo que na família existisse um homem com idade suficiente para legalmente exercer aquelas funções ele devia tomá-las a seu cargo e assim representar todo o grupo doméstico, incluindo os elementos femininos de geração mais velha.

⁵⁶ Sobre o assunto vejam-se, de entre uma vastíssima bibliografia, José Mattoso, “Notas sobre a estrutura da família medieval portuguesa”, *A nobreza medieval portuguesa. A família e o poder*, Lisboa, 1981, pp. 387-415 e Anita Guerreau-Jalabert, “El sistema de parentesco medieval: sus formas (real/espiritual) y su dependencia com respecto à la organización del espacio”, trad. de Ana Rodríguez López, *Relaciones de poder, de producción y parentesco en la Edad Media y Moderna. Aproximación à su estudio*, compil. por Reyna Pastor, Madrid, 1990, pp. 85-105.

⁵⁷ Vejam-se os gráficos 6 e 7.

⁵⁸ “Diogo Sequeira... Jnes Afonso, sua sogra, molher que foy de Joham Rodríguez Forão” (*V.O.S.*, p. 132), “Fernam Vieira... Costamca Annes, sua sogra” (*ib.*).

Mas as formas de parentesco espiritual, tão presentes e actantes na sociedade medieva por influência crescente da Igreja⁶⁰, não faltam nesta variada lista, embora de forma muito esporádica: alguém que foi lembrada por intermédio do seu afilhado⁶¹ e a aceitarmos, com Anita Guerreau-Jalabert, que neste grupo se integravam as relações de criação⁶², algumas amas identificadas em relação aos seus criados⁶³ ou até, e apenas, porque foram isso mesmo: amas⁶⁴. A terminar a lista uma ou outra escrava conhecida pela ligação ao seu senhor ou senhora⁶⁵.

Apesar da pequenez dos números e portanto dos baixos valores percentuais que todas estas ligações representam, a lista não deixa de ser variada. Significa isso que se não existia – ou tinha existido – um marido para situar a mulher no seu lugar na sociedade, a escolha se podia alargar muito mas, aparentemente, nenhuma outra relação parecia ser muito satisfatória. Nestas listas que examino nem sequer o pai se apresentou como tal⁶⁶.

Não obstante a generalizada subalternização feminina perante a sociedade, algumas mulheres teriam logrado tornar-se bastante notórias: o suficiente não só para dispensar a apresentação da sua pessoa por outrem, mas para serem, elas próprias, a referência de um outro. E, inclusive, do próprio marido. Curiosamente – ou talvez não porque uma semelhante inversão de valores não podia ser olhada com agrado – essas mulheres eram nomeadas de forma depreciativa, apenas por uma alcunha: a Toucinha⁶⁷, a Remelada⁶⁸,

⁵⁹ “diego lourenco grandaço e aldonça orfã sua cunhada” (*T.O.C.*, p. 146).

⁶⁰ José Mattoso, “Sobre a estrutura da família nobre portugalense”, *A nobreza medieval portuguesa. A família e o poder*, Lisboa, 1981, pp. 377-378; Anita Guerreau-Jalabert, “El sistema de parentesco medieval”, cit., pp. 96-97. Esta última autora considera o parentesco espiritual como um dos três elementos cardeais de todo o sistema de parentesco, em conjunto com o celibato generalizado dos clérigos e o matrimónio cristão.

⁶¹ “Afonso Gonçallvez Lomtrynho... huma sua madrinha, Costamça Vicente” (*V.O.S.*, p. 33).

⁶² *Ob. cit.*, na nota 60, p. 100.

⁶³ “Barbora Esteveenz, ama que foy do prior” (*V.O.S.*, p. 134), “a ama de Duarte nunez” (*ib.*, p. 143), “branca lopez lamprea ama de dom fernando o magro” (*T.O.C.*, p. 88).

⁶⁴ Designada apenas como “a ama d’ Estoy” (*V.O.S.*, p. 143).

⁶⁵ “Catarina Correa, escrava que foy de Joham Correa, cavaleiro” (*ib.*, p. 195), “maria moça preta escrava que foy de beatriz amada” (*T.O.C.*, p. 83).

⁶⁶ É, no entanto, bem conhecida a força, legal e consuetudinária, da figura do pai (veja-se, por exemplo, Paulo Merêa, “Notas sobre o poder paternal no direito hispânico ocidental”, *Estudos de direito hispânico medieval*, vol. II, [Coimbra], 1953, pp. 83-112). É certo que, no caso das mulheres, esse poder passava para as mãos do marido aquando do casamento, no entanto, na generalidade das listas antroponímicas femininas que têm sido organizadas e trabalhadas, o pai aparece com bem maior destaque do que nestas. Serão poucas as mulheres solteiras, ou pelo menos jovens, que elas encerram.

⁶⁷ pero diaz marido da toucinha” (*T.O.C.*, p. 13).

⁶⁸ “pero lopez zeureiro marido da remelada” (*ib.*, p. 194).

a Mourata⁶⁹. Naturalmente várias outras, como também homens, eram designados de igual forma⁷⁰, mas não deixa de ser interessante registar aquele facto.

Para lá destes casos não foram muitos mais aqueles em que outra identidade se apoiava numa mulher: um filho⁷¹ ou uma filha⁷², a mãe⁷³, o genro⁷⁴ e, naturalmente, um escravo⁷⁵ ou uma escrava⁷⁶. Menção especial a este nível merece uma mulher denominada Maria de França, que socialmente servia de referência tanto ao filho, João Martins de França, que, aliás, recebera também o seu apodo⁷⁷, como à filha e ao genro⁷⁸. Aparentemente ela seria o mais importante referencial do grupo doméstico e a chefe da família reconhecida pela comunidade.

*

* *

São estes, tanto quanto sei, alguns primeiros frutos de um campo ainda por explorar. Por isso são frutos pouco suculentos. E não atingem a sua verdadeira dimensão porque não perfilados com as várias situações ocorrentes no masculino e que de momento me não foi possível abordar. Penso que se outras análises se lhe juntarem, se algumas comparações puderem ser feitas – com outros espaços, com outras cronologias, com outros tipos documentais – talvez novas luzes venham ajudar a iluminar estes temas, ainda tão obscurecidos, da situação social – e mesmo familiar – do comum das mulheres ao longo da Idade Média e, do mesmo modo, nos séculos seguintes.

⁶⁹ “jorge fernandez marido da mourata” (*ib.*, p. 195).

⁷⁰ Várias dessas mulheres fazem parte dos registos aqui analisados: “chãao da sirguada” (*ib.*, p. 9), “terra que foi da jnchada ha uelha” (*ib.*, p. 36), “poço da piolhosa” (*ib.*, p. 151), “terras da Cabrita” (*V.O.S.*, p. 189), casa que foi “da Ceciosa” (*ib.*, p. 194), incluindo algumas que se encontram apoiadas pelos maridos: “courella da loba molher que foy d aluaro meendez alcaide de monçaraz” (*T.O.C.*, p. 128), ou “oliual da bella molher que foy de diego lopez laurador” (*ib.*, p. 194). Aliás já acima deixei dito como várias destas mulheres eram identificadas a partir de um nome único (valores registados no gráfico 2) e como para a maior parte delas esse nome era uma alcunha.

⁷¹ Neste caso em conjunto com o pai: “Pero Bras, filho de Bras Annes e de Catarina Rodriguez” (*V.O.S.*, p. 33).

⁷² “a filha de Moor Eannes, que foy molher de Joham Fernandez Vouzela” (*ib.*, p. 142).

⁷³ “Costamça Afonso, ferradeira, faz foro a a Jgreja... o quall foro deixou sua may” (*ib.*, p. 147).

⁷⁴ “o genro da romacha” (*T.O.C.*, p. 194), “Estevam Lourenço, gemro da molher que foy do Bautista... Briatiz Afonso” (*V.O.S.*, p. 130), “Estevam Diaz, oleiro, gemro de Mecia do Carvalhal” (*ib.*, p. 142).

⁷⁵ “Joham Vaaz... casas que lhe deixou Costamça Vaz, sua dona” (*ib.*, p. 132).

⁷⁶ “maria moça preta escrava que foy de Beatriz amada” (*T.O.C.*, p. 83).

⁷⁷ “Joham Martinz de Framça, filho de Maria de França” (*V.O.S.*, p. 144).

⁷⁸ “O filho de Thomas Gonçallvez d’ Estoy, que estaa casado com a filha de Maria de França” (*ib.*, p. 135).